



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ERRATA DA LEI Nº. 41/2012

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6543
De 28/11/12

Súmula:- Altera disposição do Art.1º, da Lei nº. 27/12, de 22/02/2012, que concede o uso e ocupação do solo em imóvel pertencente ao Município, conforme especifica, para a **Mitra Diocesana de Apucarana – Paróquia Cristo Sacerdote**, na conformidade da Lei nº 001/2003, de 15 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - O Art.1º, da Lei nº. 27/12, de 22 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:-

“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder o uso e ocupação em imóvel de propriedade do Município, para a **MITRA DIOCESANA DE APUCARANA – PARÓQUIA CRISTO SACEDOTE – CNPJ Nº 75.283.564/0011-50**, constituído pelo lote de terras sob o nº 1, da Quadra nº 11, da Planta do Loteamento Residencial Villagio Di Roma, nesta cidade de Apucarana, com área de 377,83 (trezentos e setenta e sete metros e oitenta e três decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações:- Partindo-se de um ponto localizado em comum com o Lote 45-47-A-48-49-50-51-51-A/REM, seguiu-se confrontando com o mesmo no rumo SE 58°21'05” NW com 31,32m, até outro ponto; deste ponto seguiu-se confrontando com o Prolongamento da Rua Octavio P. Mello, no rumo NW 7°44'41” SE com 28,54m, e em desenvolvimento de curva com 13,79m, até outro ponto, deste ponto seguiu-se confrontando com a Rua “F” no rumo NE 33°58'31” SW com 13,25m., até outro ponto, onde se teve início esta descrição, conforme Registro no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício – Comarca de Apucarana..”

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº. 27/12, de 22 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de março de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

